



MONITORAMENTO DOS PROCESSOS DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da CPE

2ª Vara

Foro: Cassilândia

Local identificado: Central de Processamento Eletrônico - CPE

Emitido em 24/10/2026.

Verificou-se, no âmbito do(a) **Central de Processamento Eletrônico - CPE**, a existência de **Processos de Apuração de Ato Infracional** com tempo de tramitação superior a 180 dias, em desconformidade com o art. 10, inciso XV, da Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade 2026.

Diante disso, solicita-se que Vossa Senhoria adote as providências necessárias para regularização das pendências apontadas, com a devida atualização dos registros.

RESUMO

Total de processos fora da meta: **4**

Maior tempo identificado: **2776 dias**

PROCESSOS IDENTIFICADOS

Dias	Processo	Situação	Localização
2776	0000446-11.2019.8.12.0007	Julgado (J)	CPE - Infância e Júri - Processo / 3. Ag. Cumprimento Despacho, Decisão ou Sentença
1659	0000156-59.2020.8.12.0007	Em andamento (T)	CPE - Criminal Auxiliar - Processo / 3. Autos Vindos do MP
1184	0000657-47.2019.8.12.0007	Em andamento (T)	CPE - Criminal Auxiliar - Processo / 3. Ag. Comunicações
848	0000378-85.2024.8.12.0007	Em andamento (T)	CPE - Infância e Júri - Processo / 3. Ag. Cumprimento Despacho, Decisão ou Sentença

Atenciosamente,

Coordenadoria da Infância e da Juventude